



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

Exmo Sr.  
Junior Freiburger  
Presidente da Câmara de Vereadores de Feliz  
Feliz, RS.

### INDICAÇÃO 012/2018

Junior Freiburger, Vereador do Partido Social Democrático vem encaminhar a esta Casa Legislativa, conforme previsto no artigo 165 do Regimento Interno desta casa, INDICAÇÃO, ao Poder Executivo Municipal, para que inclua na contrapartida da empresa Bom Tempo Informática Ltda, a instalação de equipamentos para fornecimento de Wifi Público gratuito nas recepções das Unidades Básicas de Saúde do Município, na Praça Municipal ao lado da empresa Simettal, bem como na recepção do Hospital Municipal Schlatter.

Atualmente vigora o Termo de Permissão de Uso n.º 029/2011, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.569/2011, o qual permite que a Bom Tempo Informática faça o uso de uma área de terras junto ao Bairro Matiel, para fins de instalação de torre de transmissão para viabilizar comercialmente o acesso à Internet para a população.

Em contrapartida, cabe a empresa o fornecimento e suporte técnico de uma Rede Privada, interligando o ponto de rede do Centro Administrativo Municipal com os pontos de rede dos prédios públicos do Município, de forma a permitir o tráfego, para cada ponto, através de links com velocidade de no mínimo 1 Mbps

Circula nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 094/2018, o qual altera a Lei Municipal n.º 2.569/2011, buscando incluir dois novos pontos de rede a ser interligados pela BomTempo, excluir um ponto, prever o fornecimento de pontos de Wifi público na Praça Municipal Lidovino Fanton e Parque Municipal, com software para gerenciamento dos acessos, bem como modificar o art. 1º da referida Lei, a fim de desvincular o termo de permissão de uso da lei, pois toda vez que ocorre alguma alteração nos pontos de rede é necessário o encaminhamento de projeto de lei específico.

O destaque do referido Projeto de Lei fica por conta da disponibilização e fornecimento de pontos de Wifi público na Praça Municipal Lidovino Fanton e Parque Municipal, com software para gerenciamento dos acessos. Tal iniciativa vai de encontro há uma tendência que é a democratização do acesso a internet.

Porto alegre e Vitória são belos exemplos de Municípios que caminham para esta democratização. Atualmente estas capitais contam com 70 e 62 espaços públicos de acesso livre para a população, respectivamente. No Recife, em Pernambuco, os passageiros de ônibus podem conferir as redes sociais enquanto se locomovem, pois tanto o sistema de transporte convencional, quanto o BRT (Bus Rapid Transit), oferecem conexão sem fio em seus veículos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ**

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

Com o intuito de buscar a ampliação da oferta de locais públicos da cidade de Feliz com grande circulação de pessoas a terem acesso gratuito à internet, é que surge a presente indicação.

É imprescindível ratificar que a internet gratuita traz vários benefícios para população, entre eles: a ampliação da comunicação entre a população e o governo, o estímulo ao turismo e ao empreendedorismo.

Nestes termos peço deferimento.

Feliz, 17 de setembro de 2018

Junior Freiburger  
Vereador do Partido Social Democrático - PSD